

PORTARIA ANAC Nº 1102/SPO, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Da revogação do Certificado de Homologação de
Empresa de Transporte Aéreo.

O **GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2011-01-OCLJ-02-02, emitido em 02 de fevereiro de 2011, em favor da empresa Roraima Táxi Aéreo Ltda., determinada nos termos da decisão proferida no processo nº 00065.057923/2014-92, com base no art. 18 da Portaria nº 190 GC5/2001 e na seção 119.40(a)(2)(d) do RBAC nº 119, a partir da comunicação à interessada por meio do FOP 121 nº 31/2014/GOAG/SPO, a contar de 06 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS